



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 80/X-3º/2011-12

**(Documentos de Prestação de Contas – Conta de Gerência e
Inventário Patrimonial do Município referente a 2011)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2012, realizada no dia 23 de abril de 2012, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 61/X-3º (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 29/03/2012, sobre a “Conta de Gerência, Anexos às Demonstrações Financeiras com Inventário Patrimonial do Município referente ao ano de 2011” e considerou o Relatório de Fiscalização e respectivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e a Informação nº 14/2012 sobre a Consolidação de Contas do Grupo Municipal, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apreciou o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e aprovou a Conta de Gerência do Município referentes ao ano de 2011, nos precisos termos da deliberação camarária de 29 de março de 2012.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E
IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 24 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)